



DECRETO Nº 2.931, DE 13 DE SETEMBRO DE 1995.

EMENTA: Suplementa dotações organiza-
rias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA,
no uso das atribuições de seu cargo, e nos termos da Lei Federal
nº 4.320/64 e Lei Municipal no 2.750/94,

A: T E R F D

Art. 1º - Fica aberto o crédito adi-
cional no valor de R\$ 760.000,00 (setecentos e sessenta mil reais),
suplementar as seguintes dotações organizatárias:

GABINETE DO PREFEITO

05-3132.01 - Outros Serviços e Encargos 50.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

12-3120.02 - Material de Consumo 10.000,00

14-3132.02 - Outros Serviços e Encargos 200.000,00

16-4120.02 - Equipamentos e Mat. Permanente 15.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE DIVULGAÇÃO E PROMOÇÕES

22-3132.03 - Outros Serviços e Encargos 430.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

43-3120.05 - Material de Consumo 10.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO

61-3132.06 - Outros Serviços e Encargos 10.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

129-3132.09 - Outros Serviços e Encargos 25.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

160-3132.11 - Outros Serviços e Encargos 10.000,00

Art. 2º - Fica cancelada a importância
de igual valor das seguintes dotações organizatárias:

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS

85-4110.07 - Obras e Instalações 760.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em
contrário este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 13 DE SETEMBRO DE 1995.

DR. LUIZ CARLOS SUCKOW F. DO AMARAL
Prefeito

Og da Cidade
P. de.ção n.º 6.722
de 21.09.95